



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 044/2016

**“Concede férias – prêmio à servidora que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que a Flávia Regina Peixoto Lage, ocupante do cargo de Professor PI, tomou posse no dia 02 de maio de 2006;

**Considerando**, que a mencionada servidora não usufruiu de nenhum período de férias - prêmio;

**Considerando**, que a servidora faz jus às férias – prêmio relativo ao período de 2006 a 2011;

**Considerando**, que a teor do artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais o servidor faz jus às férias – prêmio, pelo período de três meses, após cinco anos de efetivo exercício no cargo público, admitindo a cumulação de até 02 (dois) períodos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias – prêmio à servidora pública efetiva, Sra. Flávia Regina Peixoto Lage, ocupante do cargo de Professor PI, 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, a iniciar no dia 20 de setembro de 2016 e terminar no dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração, retroagindo seus efeitos à data 20 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, 10 de outubro de 2016.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria nº 44/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 10 de outubro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**